



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SESSÃO PLENÁRIA Nº 1955 (ORDINÁRIA) DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

PAUTA COMPLEMENTAR

VI. Ordem do Dia.

Item 1. Julgamento dos Processos constantes da Pauta.

Item 1.3 – Processos de Ordem C

**PAUTA Nº: 48**

**PROCESSO:**C-614-2012 **Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Ourinhos – AERO

**Assunto:** Apoio Financeiro para Evento

**CAPUT:** ATO 10 - CREA-SP

**Proposta:** 1-Aprovar

**Origem:** Diretoria **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** a proposta encaminhada pela Diretoria, referente ao apoio financeiro ao evento “1º Ciclo de Palestras Técnicas 2012”, a ser realizado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Ourinhos, no período de 02 a 04 de outubro de 2012, no valor de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), nos termos do Ato Administrativo nº 10,

**VOTO:** aprovar o apoio financeiro ao evento “1º Ciclo de Palestras Técnicas 2012”, a ser realizado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Ourinhos – AERO, no período de 02 a 04 de outubro de 2012, no valor de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), nos termos do Ato Administrativo nº 10.

**PAUTA Nº: 49**

**PROCESSO:** C-633-2012 **Interessado:** Associação Profissional dos Engenheiros Agrimensores no Estado de São Paulo – APEAESP

**Assunto:** Apoio Financeiro para Evento

**CAPUT:** ATO 10 - CREA-SP

**Proposta:** 1-Aprovar

**Origem:** Diretoria **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** a proposta encaminhada pela Diretoria, referente ao apoio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

financeiro ao evento “II Seminário Agrimensura Legal e Meio Ambiente”, a ser realizado pela Associação Profissional dos Engenheiros Agrimensores no Estado de São Paulo, no período de 16 a 17 de novembro de 2012, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nos termos do Ato Administrativo nº 10,

**VOTO:** aprovar o apoio financeiro ao evento “II Seminário Agrimensura Legal e Meio Ambiente”, a ser realizado pela Associação Profissional dos Engenheiros Agrimensores no Estado de São Paulo – APEAESP, no período de 16 a 17 de novembro de 2012, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nos termos do Ato Administrativo nº 10.

**PAUTA Nº: 50**

**PROCESSO:** C-580-2012

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:** Calendário do GT Inserção do estudante e recém formado da área tecnológica no Sistema Confea/Crea

**CAPUT:** REGIMENTO - art. 68 e art. 182

**Proposta:** 1-Homologar

**Origem:** Diretoria

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** a necessidade de definição das datas de reuniões do GT Inserção do estudante e recém formado da área tecnológica no Sistema Confea/Crea, e considerando o calendário de reuniões apresentado pelo referido Grupo de Trabalho com as seguintes datas: 04 de outubro, 01 de novembro e 05 de dezembro, às 11h00min, na Sede Rebouças do Crea-SP.

**VOTO:** homologar o calendário de reuniões apresentado pelo GT Inserção do estudante e recém formado da área tecnológica no Sistema Confea/Crea com as seguintes datas: 04 de outubro, 01 de novembro e 05 de dezembro, às 11h00min, na Sede Rebouças do Crea-SP.

**PAUTA Nº: 51**

**PROCESSO:** C-563-2012

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:** Calendário do GT Engenharia de Segurança e o Mercado de Trabalho: Avaliação

**CAPUT:** REGIMENTO - art. 68 e art. 182

**Proposta:** 1-Homologar

**Origem:** Diretoria

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** a necessidade de definição das datas de reuniões do GT Engenharia de Segurança e o Mercado de Trabalho: Avaliação, e considerando o calendário de reuniões apresentado pelo referido Grupo de Trabalho com as seguintes datas: 03 de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

outubro, 07 de novembro e 05 de dezembro, às 10h00min, na Sede Rebouças do Crea-SP.

**VOTO:** homologar o calendário de reuniões apresentado pelo GT Engenharia de Segurança e o Mercado de Trabalho: Avaliação com as seguintes datas: 03 de outubro, 07 de novembro e 05 de dezembro, às 10h00min, na Sede Rebouças do Crea-SP.

---

**PAUTA Nº: 52**

**PROCESSO:** C-632-2012

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:** Calendário do GT Certificado de Conformidade do Crea-SP

**CAPUT:** REGIMENTO - art. 68 e art. 182

**Proposta:** 1-Homologar

**Origem:** Diretoria

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** a necessidade de definição das datas de reuniões do GT Certificado de Conformidade do Crea-SP, e considerando o calendário de reuniões apresentado pelo referido Grupo de Trabalho com as seguintes datas: 09 de outubro, 06 de novembro e 27 de novembro, às 09h00min, na Sede Rebouças do Crea-SP.

**VOTO:** homologar o calendário de reuniões apresentado pelo GT Certificado de Conformidade do Crea-SP com as seguintes datas: 09 de outubro, 06 de novembro e 27 de novembro, às 09h00min, na Sede Rebouças do Crea-SP.

---

**PAUTA Nº: 53**

**PROCESSO:** C-631-2012

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:** Calendário do GT Sombreamento de atividades em outros Conselhos

**CAPUT:** REGIMENTO - art. 68 e art. 182

**Proposta:** 1-Homologar

**Origem:** Diretoria

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** a necessidade de definição das datas de reuniões do GT Sombreamento de atividades em outros Conselhos, e considerando o calendário de reuniões apresentado pelo referido Grupo de Trabalho com as seguintes datas: 15 de outubro, 26 de novembro e 07 de dezembro, às 13h00min, na Sede Rebouças do Crea-SP.

**VOTO:** homologar o calendário de reuniões apresentado pelo GT Sombreamento de atividades em outros Conselhos com as seguintes datas: 15 de outubro, 26 de novembro e 07 de dezembro, às 13h00min, na Sede Rebouças do Crea-SP.

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**PAUTA Nº: 54**

**PROCESSO:** C-564-2012

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:** Calendário do GT Critérios técnicos comparativos na fiscalização da Segurança do Trabalho entre MTB e CREA

**CAPUT:** REGIMENTO - art. 68 e art. 182

**Proposta:** 1-Homologar

**Origem:** Diretoria

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** a necessidade de definição das datas de reuniões do GT Critérios técnicos comparativos na fiscalização da Segurança do Trabalho entre MTB e CREA, e considerando o calendário de reuniões apresentado pelo referido Grupo de Trabalho com as seguintes datas: 01 de outubro, 05 de novembro e 03 de dezembro, às 09h00min, na Sede Rebouças do Crea-SP.

**VOTO:** homologar o calendário de reuniões apresentado pelo GT Critérios técnicos comparativos na fiscalização da Segurança do Trabalho entre MTB e CREA com as seguintes datas: 01 de outubro, 05 de novembro e 03 de dezembro, às 09h00min, na Sede Rebouças do Crea-SP.

**PAUTA Nº: 55**

**PROCESSO:** C-705-2012

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:** Grupo de Trabalho ANEEL E CONCESSIONÁRIAS - Concorrência desleal de serviços de Engenharia

**CAPUT:** REGIMENTO - art. 172

**Proposta:** 1-Aprovar

**Origem:** CEEE

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** a proposta apresentada pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica de criação do Grupo de Trabalho ANEEL E CONCESSIONÁRIAS - Concorrência desleal de serviços de Engenharia, aprovada pela Diretoria do Crea-SP; considerando as audiências públicas promovidas pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, nos causa muita preocupação a proposta dessa Agência Reguladora, em estabelecer um instrumento normativo que se aprovado irá promover um enorme equilíbrio nas relações técnicas e comerciais no mercado, com efeito extremamente nocivo para toda sociedade brasileira; considerando que as concessionárias se propõem a executar as seguintes atividades acessórias complementares próprias e complementares, além do seu objetivo principal, que é a distribuição de energia, destacando o que mais impacta a sociedade: II – atividades acessórias complementares: a) elaboração de projeto, construção, manutenção ou reforma de redes, de subestações de energia elétrica, de bancos de capacitores, de geradores e de instalações elétricas internas de



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

unidades consumidoras; b) venda ou aluguel de materiais ou equipamentos imprescindíveis ao fornecimento de energia elétrica, desde que caracterizada a responsabilidade do consumidor; c) efficientização do consumo de energia elétrica e instalação de cogeração qualificada, desde que não enquadráveis nos projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) ou de Eficiência Energética estabelecidos em lei; e d) elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção dos sistemas de iluminação pública; considerando que do conteúdo acima, nota-se a real tentativa do domínio de mercado, pois trata-se do maior benefício que um País pode proporcionar ao setor privado: entregar nas mãos, todo o mercado de engenharia, para ser monopolizado, explorado, sem a menor concorrência e fiscalização; considerando a proposta da seguinte composição: Eng. Eletric. Eletron. Osvaldo Passadore Júnior, Eng. Eletric. Adolfo Eduardo de Castro, Eng. Eletric. Tapyr Sandroni Jorge, Eng. Eletric. Tony Menezes de Souza, Eng. Eletric. Rubens Lansac Patrão Filho e Eng. Eletric. Paulo Takeyama e o seguinte calendário: 20/09/2012; 18/10/2012; 08/11/2012 e 13/12/2012, na parte da manhã das Sessões Plenárias e 28/09/2012; 26/10/2012; 30/11/2012 e 14/12/2012 na parte da tarde das reuniões da CEEE.

**VOTO:** aprovar a instituição do Grupo de Trabalho ANEEL E CONCESSIONÁRIAS - Concorrência desleal de serviços de Engenharia com a seguinte composição: Eng. Eletric. Eletron. Osvaldo Passadore Júnior, Eng. Eletric. Adolfo Eduardo de Castro, Eng. Eletric. Tapyr Sandroni Jorge, Eng. Eletric. Tony Menezes de Souza, Eng. Eletric. Rubens Lansac Patrão Filho e Eng. Eletric. Paulo Takeyama e o seguinte calendário: 20/09/2012; 18/10/2012; 08/11/2012 e 13/12/2012, na parte da manhã das Sessões Plenárias e 28/09/2012; 26/10/2012; 30/11/2012 e 14/12/2012 na parte da tarde das reuniões da CEEE.

#### **PAUTA Nº: 56**

**PROCESSO:** C-473/2011

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:** Doação de bens patrimoniais inservíveis (veículos)

**CAPUT:** LF 8.666/93 - art. 17 - inciso II - DECRETO 99.658/90 - art. 15 - inciso I

**Proposta:** 1- Aprovar

**Origem:** Presidência

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que o Plenário do Crea-SP, na Sessão Plenária nº 1954, de 23 de agosto de 2012, através da Decisão PL/SP Nº 505/2012, aprovou a doação de 108 (cento e oito) veículos marca/modelo Fiat Uno da antiga frota deste Regional classificados como ociosos ou recuperáveis e deste total, a distribuição de 87 (oitenta e sete) unidades para outros Regionais do Sistema Confea/Crea; considerando as análises dos critérios estabelecidos, aprovados na Sessão Plenária nº 1936, de 16 de junho de 2011; considerando que este Conselho recebeu novas missivas oriundas de diversos Creas, manifestando interesse em receber em doação os veículos de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

propriedade do Crea-SP, mediante justificada necessidade; considerando a distribuição dos veículos aos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia, da seguinte forma: acréscimo de 01 (um) para Acre, acréscimo de 03 (três) para Pará, 15 (quinze) Ceará e 02 (dois) Distrito Federal,

**VOTO:** homologar a distribuição de bens patrimoniais inservíveis (veículos) do Crea-SP com a seguinte distribuição aos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia: mais 01 (um) para Acre, mais 03 (três) para Pará, 15 (quinze) Ceará e 02 (dois) Distrito Federal, totalizando-se dessa forma, a distribuição dos 108 (cento e oito) veículos marca/modelo Fiat Uno para doação.

---